



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 118/2023-GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, 91, II, “d” da Lei Orgânica Municipal e art. 39, § 2º da Lei 299/2010,

CONSIDERANDO o ATESTADO MÉDICO, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) e o parecer da Junta Médica do Município de Camutanga-PE, datado de 20 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADA A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, da servidora: **ANA FLÁVIA GOUVEIA BARBOSA**, CPF nº 090.334.994-9, **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, para executar funções de Agente Administrativo, na Secretária Municipal de Saúde, por ser mais compatível com suas capacidades laborais.

Art. 2º - A readaptação de funções se dá por motivo de incapacidade laboral do servidor em relação ao seu cargo de origem, conforme se observa do atestado médico, ratificado pela Junta Médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de setembro de 2023.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 25 de setembro de 2023.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita